

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 054/2024**

O **Presidente do Conselho Diretor** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência - CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições previstas, em conformidade com o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, Estatuto vigente desde maio de 2010, suas alterações e respectivo regimento interno, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato nº 054/2024 firmado com a empresa 54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.965.236/0001-91, para fornecimento continuado de material de limpeza, oriundo do Processo Administrativo nº 035/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024;

**CONSIDERANDO** a alteração da denominação social da empresa contratada, conforme contrato social anexo.

**RESOLVE**

Registrar, através do presente, o apostilamento a alteração da Razão Social da empresa contratada de “54.965.236 Vinicius Augusto Assis Marques” para **“PONTO DAS UTILIDADES SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA”**.

Ressalta-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barbacena, 04 de julho de 2025.

Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Presidente do  
CISRU Centro Sul